

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 38 de 1º de setembro de 2023.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz das Palmeiras em virtude do falecimento do senhor Vanderlei Voltarelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Sr. Vanderlei Voltarelli, ocorrido em 1º/09/2023.

CONSIDERANDO que o respeitável cidadão exerceu com altivez seu mandato de vereador no período de 2001 à 2004,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

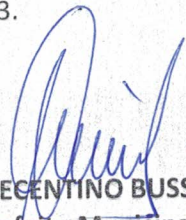
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vanderlei Voltarelli, que, em vida, pautou sua conduta pela honradez de seus compromissos e obrigações, sempre respeitando os valores humanos e o labor honesto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no diário oficial eletrônico do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra
Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete

44